



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 560/2025

DATA: 22 de Outubro de 2025.

SÚMULA: Afastamento para Tratamento de Saúde da Servidora Pública Municipal, Regime de Contrato, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Afastar a partir de **15/10/2025 até 30/10/2025** para tratamento de Saúde, a Sra. **Gracieli Barboza Tonon Nunes**, servidora contratada no cargo de **Psicóloga**, carga horária 40 horas semanais, matrícula n° 4019, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – FMAS - Equipe RE, conforme atestado médico e aguardando perícia médica do INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15 de Outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 22 de Outubro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Cristiane Bulgarelli Padovani
Secretaria de Desenvolvimento Social,
Habitação, Cultura e Economia Criativa

Publique-se, registre-se e cumpra-se.